

delson L. Klem Mat. 354.106

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

		JLCKE I AKI	A MONICI	PAL DE UKBANI	.5140
	PARECER	DE AVALIAÇÃO			035.2023
Solicitante	PROCESSO Nº 16.681/2023				
1 - IDENTIFICAÇÃO:					
Finalidade	7	Nome do Proprietário			
LC 85/13 art 17A Endereço do Imóvel	Avaliação de terreno	Braga & Ca		ndimentos Imobiliá	
Rua Moscou nº215 "Condon	nínio Residencial Moscou 2	03 unidade 03"	Bairro	Nações	Cidade U Fazenda Rio Grande F
Referência do endereço Próximo a Rua Berlim			Lote		Planta Green Portugal II
2 - CARACTERÍSTICAS DA	A REGIÃO:				
Usos predominantes	Infra-estrutu	ra urbana	[;	Serviços públicos e cor	munitários
Residencial	<u>✓</u> Água	✓ Paviment		✓ Coleta de lixo	✓ Escola
Comercial	Esgoto s	sanitário 🗹 Galerias /	A. P.	✓ Transporte coletivo	o ✓ Saúde
Industrial	✓ Energia	elétrica 🔲 Gás cana	lizado	Comércio Comércio	Segurança
Suburbano	✓ Telefone	e 🗸 Iluminaçã	io pública	Rede Bancária	Lazer
3 - TERRENO (unidade 03	3):				
	imentação	Topografia		tuação	Superfície
Regular	Asfáltica	Em nív		Meio de Quadr	
Área Total (m²) 120,00	Frente Rua Moscou (m) 6,00	Frente (m) *****	LD divide unidade 20,00	E 03 (m) LE divide unidade 0 20,	
4 - VALORES UNITÁRIOS					
Valor Unitário Mínimo	(R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/r	n²)	Valor Unitári	o Máximo (R\$/m²)
372,27		437,97		503,67	
		R\$ 52.556,40			
5 - VALOR REFERENTE AC		E POLITICAS URBANA lois reais e vinte e sei		INIDADES (R\$) -	4%
Número de unidades habitacionais	Jois IIII, cento e d		and the same of th		
04 (quatro) unidades		Metodologi		rativo Direto de Dados	de Mercado
Desempenho de mercado	Absorção pel	o mercado	<u>Nú</u> mero	de ofertas	Nível de demanda
Recessivo			Alto		☐ Alta
✓ Normal	✓ Média		✓ Méd	io	✓ Média
Aquecido	☐ Demora	da	☐ Baix	0	Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE I	REFERÊNCIA:				
Matrícula	Ofício	Comarca		Outros documentos	-
62.769	Registro de Imóv	eis Fazenda Rio Gi		0.000 P 0.00000 0000 0 0	23 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:					
Valor Total para doação (co	onforme tabela de percenti	ual publicado no artigo 1	7A. LC 85/2013	3) foi obtido nela soma	a dos valores individuais d
sublotes. O percentual aplica	do para esta avaliação de	4% ao imóvel avaliando	(equivalente a	ao número de unidade	s hahitacionais) é dectina
ao Fundo Municipal de Polític		as interest aranginas	(oquivalence (ao namero de amadae	5 Habitacionais) e aestina
 Matrícula datada de 02/12 		69.966/2022:		3	
 Inscrição Imobiliária 014.0 		,,			
Fazenda Rio Grande, 05 de r	naio de 2022				
i azcilua Nio Granue, 05 de l	Idio UE 2023.				
				1 - 1	
		51			
// ^		III		1 1 1 1 1	

Andréa Costa Mat. 352.612

01/02

Geovana A. S. Lohmann Mat. 21,901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

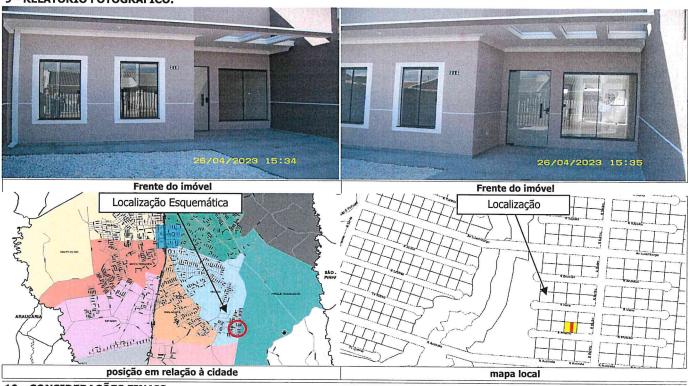
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	035.2023
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	16.681/2023

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.

Adelson L. Klem

Mat. 354.106

Andréa Costa

Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann Mat. 21,901

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº086/2023 - Data: de 05 de maio de 2023.

02/02